Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 218/2021
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Sr. Vice-presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja executada uma ação de limpeza do local onde fica instalada a feirinha municipal na véspera de sua instalação.

Justificação

Faço este pedido pois uma vez que o local não recebe muito movimento durante a semana, nem está incluído na varrição rotineira, os feirantes precisam limpar o local antes de se instalarem o que consome um tempo preciso. Acredito que sendo feita uma ação de limpeza na sexta-feira, ao fim do expediente, isso facilite a vida dos feirantes e garanta maior conforto aos munícipes que prestigiam a feira.

Em, 17 de maio de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 03/06/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas